

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PROCESSO Nº:

DATA:

# RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL $n^{\circ}$ 004/2023 SMASDHTNF Processo $n^{\circ}$ 27.620/2023

Na forma das Portarias n°s 1.367, de 26 de outubro de 2023 e 1.465, de 1 de dezembro de 2023, as Comissões de Seleção e Mista, divulgam o resultado preliminar atribuído às Organizações Sociais Civis (OS'C), participantes ais quais se habilitaram aos termos do Instrumento Editalício n° 004/2023, tendo como objeto o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, para o exercício de 2024.

Diante do exposto, ultrapassadas as fases descritas nos itens 12.3, 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 12.4, 12.4.1, 12.4.2 e 12.4.3 do Edital, declaramos o **RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**:

#### Restam credenciadas as seguintes OSC's:

osc	TOTAL DA	ANÁLISE	VAGAS	VALOR DO CREDENCIAMENTO
<u> </u>				VALOR DO CREDENCIAMENTO
	PONTUAÇÃ	DOCUMENTAL	CREDENCIAD	
	O PLANO	<u>HABILITAÇÃO</u>	AS	
	<u>DE</u>			
	TRABALHO			
AFAPE -	81,00	CONDICIONADA	<b>ATÉ</b> 70	<u>ATÉ</u>
ASSOCIAÇÃO				R\$ 501.757,20(quinhentos e
FRIBURGUENS				um mil, setecentos e
E DE AMIGOS				cinquenta e sete reais e
E PAIS DO				vinte centavos)
EDUCANDO				
CNPJ:				
30.557.292/				
0001-29				
APAE -	92,00	CONDICIONADA	<b>ATÉ</b> 80	ATÉ R\$ 573.436,80
ASSOCIAÇÃO				(quinhentos e setenta e
DE PAIS E				três mil, quatrocentos e
AMIGOS DOS				trinta e seis reais e
EXCEPCIONAI				oitenta centavos)
S				
CNPJ:				
30.346.548/				
0001-59				
ASSOCIAÇÃO	100,00	CONDICIONADA	<b>ATÉ</b> 50	ATÉ
PESTALOZZI				R\$ 358.398,00(trezentos e
DE NOVA				cinquenta e oito mil e
FRIBURGO				trezentos e noventa e oito
CNPJ:				reais)
00.646.895/				
0001-36				
			1	



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PROCESSO Nº: DATA: RUBRICA:\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_

O valor total do credenciamento constante deste Resultado Final não será, obrigatoriamente, pago em sua integralidade, mas sim na proporção da efetiva comprovação da prestação do serviço credenciado, dentro do exercício financeiro do credenciamento.

O cronograma de desembolso deverá observar, impreterivelmente, as vagas aos quais o Poder Público efetivamente utilizar junto ao credenciado, realizando o pagamento apenas referente aos gastos relacionados àquela contratualização, sendo vedado o pagamento em valor superior ao efetivamente utilizado na data do desembolso.

Na hipótese de habilitação condicionada ficam as OS'Cs obrigadas a cumprirem as exigências apontadas pelas Comissões no Resultado Prévio, no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da eventual assinatura do Termo de Colaboração, sob pena de descredenciamento. As OSC'S que não cumprirem o determinado serão descredenciadas e as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas em favor daquelas que tiverem em conformidade com as normas editalícias, a critério da Administração Pública, segundo a discricionariedade do Gestor da Pasta, após a avaliação da possibilidade ou não do redirecionamento da vagas, nos termos do Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 1205-1212.

Nova Friburgo, 14 de fevereiro de 2024.

#### MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

#### Monara Tavares da Silva Cunha

Matrícula 199.511 Presidente Membro

Mauro Luiz Debossan Alvarez

Matrícula 63.359 Membro Márcia Cristina Gomes da Silva

Matrícula 62.990 Membro

Edilene Gorete Torres Laett Nunes

Matrícula 63.360 Membro Gisele Busquet

Matrícula 199.205 Membro

Jacir Lagoa Mendes Matrícula 63.243 Membro

### MEMBROS DA COMISSÃO MISTA:

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Vice Presidente CMAS Membro (Declarada impedida conforme consignado em ata) Simone de Almeida Pinto

Matrícula 63.271 Membro



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PROCESSO Nº:

DATA:

Marcelo Worms Lopes Freitas

Ana Paula Cavalcanti Carvalho Silva

Matrícula 199.104 (Declarado impedido conforme consignado em ata) Membro Matrícula 199.008 Membro

## Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Mat.: 106.137